

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vereador, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Presidente da Câmara começou por saudar os presentes, endossando, novamente, um convite aos Senhores Vereadores para estarem presente na apresentação do estudo do Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua, realizado pela Empresa Sociedade Portuguesa de Inovação, no próximo dia 16 de Outubro pelas 15 horas.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião havida com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Dr. Paulo Campos, no Governo Civil de Coimbra, no passado dia 03 de Outubro, relativamente ao traçado IC6, IC7 e outras vias.

Comunicou, que se prevê que o troço do Itinerário Complementar 6 - IC6, - entre Catraia dos poços e a Zona de ligação com a futura Variante a Tábua, esteja concluído até final de 2010, encontrando-se na Proposta de Plano de Investimentos da E.P. para o próximo ano, a construção entre Catraia dos Poços e a Variante a Tábua.

Dadas as características do mesmo, o Senhor Presidente exibiu o respectivo projecto para que toda a Vereação o pudesse consultar.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

**- ADIBER – LEADER CANDIDATURAS;**

**- CONTRATOS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ACÇÃO 6 DA MEDIDA AGRIS/SUB-ACÇÃO 6.1 – CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS;**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

No seguimento das suas intervenções nas passadas reuniões de Câmara, o Senhor Vereador Carlos Ferreira questionou, o ponto de situação relativamente às dificuldades impostas pela Associação Desportiva e de Melhoramentos da Vila do Mato em relação à transferência de atletas daquela Associação para outros Clubes Desportivos?

Sobre o exposto, o Senhor Presidente reconheceu tratar-se de uma situação complexa. Referiu, que conforme aprovado na passada reunião do Executivo, ir-se-á endereçar um ofício à referida Associação. Para mais esclarecimentos solicitou ao Senhor Vereador Dr. Marco Batista para informar.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins lamentando, que a situação exposta ainda não tenha sido resolvida. Apelou, que os apoios à referida Associação sejam objecto de análise, uma vez que a Associação não pratica boas práticas de desportivismo em relação às restantes Associações do Concelho no relacionamento desportivo.

O Senhor Vereador Mário Loureiro chamou à atenção para o facto de na passada reunião de Câmara ter sido aprovado por unanimidade, solicitar à Associação Desportiva e de Melhoramentos da Vila do Mato esclarecimentos relativamente à transferência dos atletas.

Neste sentido, reforçou a decisão aprovada, nomeadamente, um pedido de esclarecimentos por escrito, para que haja uma resposta por parte dos dirigentes da Associação, podendo assim os seus motivos de atitude ser conhecidos.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista dando conhecimento da reunião havida com o Senhor Vítor Paulo, membro da direcção da Associação de Desportiva e de Melhoramentos da Vila do Mato em relação ao assunto em apreço, e que será enviado um ofício solicitando os devidos esclarecimentos.

Prestou, ainda, todos os esclarecimentos necessários ao assunto em apreço.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:**

No uso da palavra o Senhor Vereador Mário Loureiro lembrou, que faltam dois anos para a realização do acto eleitoral. Apelou, ao Senhor Presidente, que as obras prometidas durante a passada campanha eleitoral, sejam efectuadas em prol do desenvolvimento do Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, que pretende cumprir o calendário, concretizando o que se propôs a fazer, apesar da complicada situação financeira que o País enfrenta.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador informou, que no passado dia 30 de Setembro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua comemorou o seu 72.º Aniversário. As comemorações tiveram início com o hastear da bandeira, seguindo-se as condecorações e promoções dos soldados da paz, prosseguindo com a apresentação do novo equipamento de protecção individual para incêndios urbanos e industriais. A cerimónia contou com a presença do Senhor Governador Civil de Coimbra, Henrique Fernandes, membros da Autarquia, bem como ilustres convidados do concelho e concelho circunvizinhos.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:**

O Senhor Vereador Serafim Martins disse, que tendo conhecimento das dificuldades financeiras que os Grupos Desportivos e Associações enfrentam, e dos prazos que têm de ser cumpridos, solicita ao Senhor Presidente da Câmara que providencie, antecipadamente, junto dos Serviços competentes, a

elaboração dos protocolos de fomento desportivo relacionados com os apoios financeiros a atribuir para a nova época desportiva.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou, que estão a decorrer as demarches necessárias para a nova época desportiva e que serão objecto de apreciação na próxima reunião de Câmara.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:**

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informou, que no passado dia 5 de Outubro, a Associação de Combatentes do Concelho de Tábua, organizou o 2.º encontro convívio da referida Associação. A cerimónia decorreu com uma Homenagem aos falecidos Militares, junto ao Monumento dos Combatentes, na Rotunda do Marques, em Tábua, seguindo-se uma Missa em memória dos mesmos na Igreja de Mouronho.

Mais informou, que aguarda reunião com a Segurança Social, após contacto da mesma, para falar sobre o Projecto Progride, em apreciação, pela Segurança Social, da sala de snoozelan.

A Câmara tomou conhecimento.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25 DE SETEMBRO DE 2007;**

DELIB. N.º 384 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**2. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 385 – Presente o ofício n.º 91/2007, de 13 de Junho p.p., da Junta de Freguesia de Midões, que acompanha o Protocolo datado de 28 de Setembro de 2007, celebrado entre o Município de Tábua e a referida Junta de Freguesia, relativamente à concessão de um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para suporte de parte dos encargos com as obras de ampliação do Centro de Convívio e Recreio da Freguesia, documentos que se dão por reproduzidos.

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o apoio financeiro atribuído, para os fins acima mencionados, no âmbito do Projecto de Cooperação com as Freguesias, aprovado em Reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2006 e Sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2006, e com base do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**3. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**

DELIB. N.º 386 – Presente o ofício n.º 208/07 de 29 de Agosto de 2007, que acompanha o projecto de Protocolo, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando apoio financeiro, para suporte dos encargos com a aquisição de uma viatura a equipar como viatura de combate

a incêndios (VLCI) e equipamento de protecção individual para bombeiros, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), mediante a celebração de protocolo, para os fins mencionados, à Instituição acima referida, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ausentaram-se da sala o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira e o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, pelo que não participaram na votação, por impedimento legal.

**4. APOIO À ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 387 – Presente o ofício n.º 232/2006, de 02 de Outubro de 2006, da Junta de Freguesia de Tábua, que acompanha o Protocolo datado de 02 de Outubro de 2007, celebrado entre o Município de Tábua e a referida Junta de Freguesia, relativamente à concessão de um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para suporte de parte dos encargos com a aquisição de um Pavilhão Modular Galgo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o apoio financeiro atribuído, para os fins acima mencionados, no âmbito do Projecto de Cooperação com as Freguesias, aprovado em Reunião de Câmara de 18 de Dezembro de 2006 e Sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2006, e com base do disposto

na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **5. AQUISIÇÃO DE TERRENO – PRÉDIO RÚSTICO SITO FONTE ARCADA;**

DELIB. N.º 388 – Presente uma missiva de Nuno Dinis Simões, solicitando a permuta do terreno sito em Fonte Arcada contíguo à Empresa Taboarvel – Exploração Florestal de Madeiras Lda., - com o seu terreno sito na Freguesia de Sinde, necessário à ampliação da unidade industrial Grupo Aquinos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, solicitar à Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, informação acerca do enquadramento legal necessário para a iniciação do processo em causa.

#### **6. AUTO DE MEDIÇÃO – EXECUÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 389 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Dólmen – Engenharia Civil, Lda. da obra “Execução da Cobertura do Pavilhão Multiusos de Tábuas”, no valor de 66.447,22 € (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º João Manuel Vieira Moura, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A., documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o pagamento do referido auto de medição à firma acima mencionada, uma vez que a referida obra é candidata a Fundos Feder.

**DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**



## **7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 190, relativo a 08 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 409.976,86 €, sendo de Operações Orçamentais 265.857,52 € e de Operações de Tesouraria 144.119,33 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

## **8. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente a informação n.º 26/RSF/07, de 25 de Setembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Agosto de 2007, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento.

## **9. SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – ESTÁGIO CURRICULAR;**

DELIB. N.º 390 – Presente uma informação da Repartição de Serviços Financeiros, de 03 de Outubro de 2007, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de um subsídio diário equivalente ao valor do subsídio de refeição, à estagiária Marisa Isabel Martins Bernardo, que desenvolve nesta Câmara Municipal trabalho relativo à implementação da Contabilidade de Custos, entre outros.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao interesse Municipal na actividade desenvolvida pela citada estagiária, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir durante o período do estágio o referido subsídio, com efeitos retroactivos à data do início do estágio, equivalente ao subsídio de refeição pago aos funcionários e agentes da Administração Pública, ao abrigo

da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **10. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 391 – Presente a informação n.º 56/2007, de 04 de Outubro p.p., da SETL, que acompanha uma missiva de 05 de Agosto de 2007, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e de Divertimentos Públicos, da Casa de Cultura e Recreio do Remouco e Povos Circunvizinhos para a realização de um passeio cicloturístico.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3.º do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a realização e passagem daquele evento desportivo.

## **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

### **11. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 392 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Agostinho António Dinis Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 393 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Américo Fonseca Sanches.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 394 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Cátia Andreia Oliveira M. Castanheira.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 395 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Célia Cristina da Costa Nunes.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 396 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Clarisse Louro Pinto.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 397 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Laurinda Rodrigues Abrantes Santos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 398 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Fátima Félix Lopes dos Santos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 399 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Manuela Borges Costa.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 400 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Natália Silva Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 401 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria de Fátima Nunes Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 402 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Augusta Pereira Brito.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 403 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Teresa de Fátima Costa Fontes.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 404 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Sónia Sofia da Conceição Roda Ferrão.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **DAESC – DIVISÃO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

### **12. BIBLIOTECA MUNICIPAL/RECLAMAÇÃO;**

DELIB. N.º 405 – Presente a informação n.º 69/07, de 26 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, remetendo para apreciação o original da reclamação efectuado no Livro de Reclamações da Biblioteca Municipal, pelo reclamante Bruno Alexandre Neves Pereira, datado de 25 de Setembro de 2007, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, arquivar a reclamação apresentada, uma vez que se concluiu não haver nenhuma razão que assiste ao reclamante em termos de boas praticas administrativas.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à Comissão de Protecção de Menores de Tábua acompanhamento e orientação do menor Bruno Alexandre Neves Pereira.

**13. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;**

DELIB. N.º 406 – Presente a informação n.º 66/07, de 12 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Casa do Povo de Espariz com retroactivos a 1 de Setembro de 2007 e terminus a 31 de Julho de 2008, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Espariz.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**14. PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 3/2007;**

DELIB. N.º 407 – Presente uma informação datada de 28 de Setembro de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que se dá por reproduzida, solicitando a rectificação da informação n.º 3/2007, presente em Reunião de Câmara n.º 2 de 23 de Janeiro p.p., respeitante à autorização da indemnização do valor de 500,00 € (quinhentos euros) ao proprietário Sr. António de Brito, proprietário do prédio rústico n.º 2212, localizado em Covas, necessário à execução da Empreitada

da EN. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a informação no sentido de ser paga a indemnização no valor de 500,00 € (quinhentos euros), pela perda das suas culturas, ao proprietário Sr. António de Brito, tendo em conta que o proprietário cede gratuitamente o seu terreno.

### **15. AQUISIÇÃO DE TERRENO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DOS SEIXOS ALVOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO;**

DELIB. N.º 408 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos datada de 28 de Setembro de 2007, bem como a carta do Sr. Dr. Jorge Veigas, Advogado que representa os interessados, datada de 28 de Setembro de 2007, e informação de 28 de Setembro de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que incluiu uma planta de localização identificativa do terreno em questão, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à avaliação de um prédio rústico sito ao “Arinte”, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4237 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 05425/990304, com a área de 295 m<sup>2</sup>, necessário para a Construção da Rotunda dos Seixos Alvos ligação com a EN337/4 de Tábua.

Na sequência das negociações havidas com os proprietários Maria Leopoldina Marques de Carvalho, casada com José Jesus da Silva e de Maria de Fátima Marques de Carvalho Marques, casada com Casimiro José Carvalho Marques, a Comissão dá conhecimento que concordou com a venda do terreno em questão ao Município de Tábua, pelo valor de **10.325,00 € (dez mil, trezentos e vinte cinco euros)**, sendo o preço unitário de 35€ (trinta e cinco euros) por m<sup>2</sup>.

Posto o assunto à consideração do Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a aquisição do prédio rústico em questão pelo valor mencionado, por prestações bimestrais, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda em representação do Município de Tábua, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **16. REDUÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS/RECTIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 409 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que por lapso a deliberação n.º 350 constante da acta da Reunião Ordinária n.º 17/2007, de 11 de Setembro p.p., não corresponde ao que efectivamente foi deliberado, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte: *“Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de redução de 50 % no pagamento de taxas de licenciamento da obra relativa ao processo acima identificado, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, Capítulos 5.º E 8.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.”*

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.



## **17. ISENÇÃO / REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;**

DELIB. N.º 410 – Presente o processo de autorização de utilização n.º 72/07 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere (ACUREDEPA), e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 53/2007 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao processo de emissão do alvará de autorização de utilização acima identificado, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

## **18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 411 – Presente o processo de autorização n.º 159/2006 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Edifício de Comércio e/ou Serviços, sita no Lote 6 do Parque Comercial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente N. F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade – Unipessoal, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 98/2007 do Senhor Arq.º Pedro Santos e aos pareceres favoráveis da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Arq.º Carlos Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de autorização.

DELIB. N.º 412 – Presente o processo de licenciamento n.º 116/2005 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Edifício Hospitalar para Edifício de Unidade de Prestação de Cuidados de Saúde – Alteração projecto inicial, sita no lugar, freguesia e

concelho de Tábua, em que é requerente Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de alteração à arquitectura apresentado.

DELIB. N.º 413 – Presente o processo n.º 127/2007 – SAD/40/013, apenso ao processo n.º 34/99 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo ao pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, da obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita em Relvão - Olivais, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Manuel dos Santos Dinis Antunes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento.

## **19. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

DELIB. N.º 414 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, nos prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os n.ºs 603/080488, 604/080488, 605/080488 e 606/080488, apresentado por Maria Eufélia dos Santos Pereira Lobo Brandão, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 77/2007 de 10 de Julho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director de

DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

**20. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE LICENÇA – ARTIGO 79.º, N.º 1 E N.º 4 DO RJUE;**

DELIB. N.º 415 – Presente o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2007 e parecer jurídico da Dra. Alexandra Bento de 5 de Julho de 2007, relativos ao processo de licenciamento n.º 110/2002 – SAD/40/004, que se dão por reproduzidos, pelo facto de a obra em causa se localizar fora do perímetro urbano o que constitui uma violação ao Plano Director de Tábua.

Foi notificado o interessado para se pronunciar, no prazo de 15 dias úteis, para audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que é intenção da Câmara, com fundamento no parecer jurídico supra referido, declarar a nulidade da licença, nos termos do artigo 79.º, n. 1 e n.4, do RJUE e, conseqüentemente, proceder-se à cassação do respectivo alvará.

**21. ABERTURA DAS LINHAS AÉREAS A 220 KV VILA CHÃ – PEREIRO 1 E 2/PARECER NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 7.º DO RJUE;**

DELIB. N.º 416 – Presente o pedido de parecer apresentado pela Direcção-Geral de Energia e Geologia, relativamente à Abertura das linhas aéreas a 220KV, Vila-Chã – Pereiros 1 e 2, nos apoios n.º 73 e 72 respectivamente e ligação à subestação de Tábua, à Abertura das linhas aéreas a 220KV, Vila-Chã – Pereiros 1 e 2, nos apoios n.º 71 e 70 respectivamente e ligação à

subestação de Tábua e Desmontagem dos troços da linha Vila-Chã – Pereiros 1 entre os apoios P71 e P73 e Vila-Chã – Pereiros 2, entre os apoios P70 e P72, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao parecer da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.<sup>o</sup> Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à operação urbanística em causa.

## **22. RECLAMAÇÃO – OBRAS ILEGAIS;**

DELIB. N.º 417 – Presente o Auto de Vistoria – Relatório Final de 8 de Outubro de 2007, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Carragosela, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, relativa à realização de obras numa edificação confinante à habitação do Senhor José Manuel da Silva Santos, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

## **23. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 418 – Presente o ofício da EDP Distribuição – Energia, S.A., ref.<sup>a</sup> 706/07/UR03CL, relativo ao orçamento da obra de Ampliação de IP, Colunas e Colocação de 13 Luminárias na Av. de Lisboa – Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a comparticipação da Câmara Municipal, no valor

de 5.650,77 € (cinco mil, seiscentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 419 – Presente o ofício da EDP Distribuição – Energia, S.A., ref.<sup>a</sup> 1065/05/UR03CL, relativo ao orçamento da obra de Ampliação da Rede de BT em 400m e Colocação de 8 BIP's na estrada Torre – Sevilha, freguesia de Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a comparticipação da Câmara Municipal, no valor de 2.035,10 € (dois mil e trinta e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e proceder ao respectivo pagamento.

#### **24. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 420 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

#### **FACTURAÇÃO**

#### **25. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 421 – Presente a informação n.º 16/SETL/07, de 03 de Outubro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos

imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

## **PONTOS A INCLUIR:**

### **26. ADIBER – LEADER CANDIDATURAS;**

DELIB. N.º 422 – A Câmara Municipal de Tábua no âmbito do seu quadro de competências colabora e concede incentivos a projectos prioritários, levados a efeito pelas redes de apoio social, empresas do concelho e Juntas de Freguesia, no âmbito do desenvolvimento económico local, contribuindo através de esforços conjugados das diferentes entidades locais e nacionais envolvidas para a cobertura equitativa da nossa região em serviços e equipamentos sociais.

Neste sentido, foram presentes duas candidaturas ao Programa de Incentiva Comunitária LEADER + para a Região da Beira Serra, - ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na qualidade de Entidade Local Gestora, seguidamente discriminados:

#### **a) PIC LEADER +/- ADIBER – Candidaturas:**

- I. Presente o ofício n.º LEA 185/2007, de 27 de Setembro p.p., da ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer relativo à candidatura do Projecto “**Caminho Melhor**”, promovido pela Freguesia de Ázere, ao Programa LEADER +.

O Projecto “**Caminho Melhor**” promovido pela Junta de Freguesia de Ázere, tem como iniciativa local a compra de um tractor para a limpeza das

matas e dos caminhos, e recolha dos lixos, promovendo uma melhor qualidade de vida das populações.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, **emitir parecer favorável** a esta candidatura, uma vez que reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação ambiental da Autarquia.

II. Presente o ofício n.º LEA 186/2007, de 27 de Setembro p.p., da ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando, nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 13.º, do Regulamento do Plano de Desenvolvimento Local, parecer relativo à candidatura do Projecto “**Lar/Residencial de Nossa Senhora de Fátima**”, promovido pela ACUREDEPA, ao Programa LEADER +.

O Projecto “**Lar/Residencial de Nossa Senhora de Fátima**” promovido pela ACUREDEPA, tem como objectivo a criação da resposta social – Lar de Idosos “Residencial Nossa Senhora de Fátima”.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, **emitir parecer favorável** a esta candidatura, uma vez que reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação ambiental da Autarquia.

## **27. CONTRATOS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ACÇÃO 6 DA MEDIDA AGRIS/SUB-ACÇÃO 6.1 – CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS;**

DELIB. N.º 423 – Presente o ofício n.º 304/2007/DOAI, de 21 de Setembro p.p., da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que se dá por reproduzido, informando que o projecto de investimento apresentado pelo Município de Tábua no âmbito da Sub-Acção 6.1 da Acção 6 da Medida AGRIS, designado pelo IFADAP pelo n.º 2005300011151, foi aprovado, sendo-lhe concedida uma ajuda financeira, sob a forma de subsídio não reembolsável, no montante de 187.401,17€ (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e um euros e dezassete cêntimos), nas condições indicadas no Contrato de Atribuição de Ajuda ao abrigo dos Programas Operacionais de Âmbito Regional – Medida AGRIS que acompanhou o mesmo e que se dá igualmente por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento e após análise das cláusulas do referido contrato, deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o Senhor Presidente a assinar o mesmo em representação do Município.

DELIB. N.º 424 – Presente o ofício n.º 305/2007/DOAI, de 21 de Setembro p.p., da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que se dá por reproduzido, informando que o projecto de investimento apresentado pelo Município de Tábua no âmbito da Sub-Acção 6.1 da Acção 6 da Medida AGRIS, designado pelo IFADAP pelo n.º 2005300021739, foi aprovado, sendo-lhe concedida uma ajuda financeira, sob a forma de subsídio não reembolsável, no montante de 49.867,07€ (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos), nas condições indicadas no Contrato de Atribuição de Ajuda ao abrigo dos Programas Operacionais de Âmbito



Regional – Medida AGRIS que acompanhou o mesmo e que se dá igualmente por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento e após análise das cláusulas do referido contrato, deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o Senhor Presidente a assinar o mesmo em representação do Município.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

---

A Secretária,

---